



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 170, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 36.676,77 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de remanejamento das fontes de recurso conforme segue:

498 – Assistência Farmacêutica;

507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 14 de agosto de 2020.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2020
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 4779 - Decreto nº 170/2020 de 14/08/2020		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 4352 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1240	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações		35.676,77	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações		0,00	35.676,77
Despesa				
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		Anulação		35.000,00
06.004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura		
15.451.0005.1032 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E		Remanejamento		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
1560	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		Acréscimo		35.000,00
06.004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura		
15.451.0005.1032 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E		Remanejamento		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1580	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Anulação		676,77
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura		
10.303.0008.2071 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		Remanejamento		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
4306	00498 Assistência Farmacêutica			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		676,77
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura		
10.303.0008.2071 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		Remanejamento		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4332	00498 Assistência Farmacêutica			
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	35.676,77	0,00 #
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	35.676,77 #
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	35.676,77 #